



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Novo Xingu

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 031/2023, de 17 de maio de 2023.**

*Autoriza abrir créditos especiais e apontar recursos no orçamento do município para o exercício de 2023.*

**Art. 1º** – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir os seguintes créditos especiais no Orçamento de 2023:

<b>03</b>	- SEC. MUN. DA ADMIN. PLANEJ. E FINANÇAS
<b>03.01</b>	- ADM. PLANEJ. FINANÇAS
<b>03.01.06</b>	- Segurança Pública
<b>03.01.06.182</b>	- Defesa Civil
<b>03.01.06.182.0040</b>	- Ações de Defesa Civil
<b>03.01.06.182.0040.2203</b>	- Manut. Da Defesa Civil
03.01.06.182.0040.2203.3.3.90.30.00.0749(603)Mat. De Consumo.....	R\$ 17.008,00
03.01.06.182.0040.2203.3.3.90.32.00.0749(604)Mat. Bem e serv. Distr. gratuita.	R\$140.250,00
<b>10</b>	- ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
<b>10.01</b>	- ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
<b>10.01.28</b>	- Encargos Especiais
<b>10.01.28.845</b>	- Outras Transferências
<b>10.01.28.845.0035</b>	- Encargos Gerais do Município
<b>10.01.28.845.0035.0002</b>	- Indenizações e Restituições
10.01.28.845.0035.0002.3.3.20.93.00.0749 (605)Indenizações e Restituições.....	R\$ 6.000,00

**TOTAL DA ABERTURA DE CRÉDITOS ESPECIAIS: R\$ 163.258,00**

**Art. 2º** – Servirão de recursos para cobrir a abertura dos créditos especiais no valor de R\$ 163.258,00, o excesso de arrecadação decorrente da Portaria nº 1439, de 11 de abril de 2023 do Ministério da Integração Nacional e do Desenvolvimento Regional/Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil que autoriza o empenho e transferência de recursos para execução de ações de Defesa Civil, bem como a expectativa de receita de rendimento de aplicação financeira do referido recurso.

**Art. 3º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU / RS, em 17 de maio de 2023.**

**JAIME EDSSON MARTINI**  
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul  
**Município de Novo Xingu**

**MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 031/2023.**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores e Senhora Vereadora,

É por meio da presente que desejamos justificar o protocolo do Projeto de Lei nº 031/2023, cujo tem o objetivo abrir créditos especiais e apontar recursos no orçamento do município para o exercício de 2023.

Somos sabedores que nosso município vem nos últimos anos sendo atingido por fortes estiagens, assim, o mesmo tem reiteradamente decretado situação de emergência. Neste ano de 2023, infelizmente, mais uma vez nossa população sofreu com este desastre, diante do fato além da decretação, o município solicitou recursos através da defesa civil, para que pudesse dar apoio aos atingidos.

Decorrido os prazos, foram disponibilizados recursos oriundos da união no valor de R\$ 157.258,00 (cento e cinquenta e sete mil, duzentos e cinquenta e oito reais) para a execução de ações de resposta conforme PORTARIA Nº 1.439, DE 11 DE ABRIL DE 2023. Sendo que, estes valores ficaram divididos em três itens conforme segue:

- Valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para aquisição de reservatório para transporte de água, que servirá para o transporte de água potável para abastecer reservatório das áreas atingidas pela estiagem.
- Valor de 140.250,00 (cento e quarenta mil duzentos e cinquenta reais) Aquisição de Cestas básicas para a distribuição para a população atingida pela estiagem.
- Valor de 7.008,00 (sete mil e oito reais) aquisição de combustível para abastecimento de caminhão pipa, usado para abastecimento de água.

Desta forma, é que solicitamos a abertura de crédito para que possamos dar andamento no processo de aquisição de Licitação para a aquisição dos itens acima descritos.

Ainda cabe ressaltar, que o prazo de execução destas ações são de 180 dias contados da data da portaria, ou seja, a partir de 23 de abril de 2023.

Diante da clara necessidade, pedimos aos Edis que aprovem o presente, na forma como está sendo enviado.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU - RS, em 17 de maio de 2023.**

**JAIME EDSSON MARTINI**  
**Prefeito Municipal**